

EDITAL N.º 17/2025/GVPWBS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei, faz saber, a quanto o presente Edital, bem como em conformidade com o art. 205, caput, do Regimento Interno.

SESSÃO ORDINÁRIA

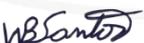
Convoco os Senhores Vereadores para Sessão Ordinária no dia 18 de junho de 2025, às 14h30, na Câmara Municipal de Rio Real Bahia, para deliberar as seguintes proposições:

ORDEM DO DIA (Art. 204, §1º Regimento Interno).

Discussão e Votação (Art. 223 e Art. 229 Regimento Interno)

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 004**, de 18 de fevereiro de 2025, de autoria do **Poder Executivo Municipal**, "*O projeto de lei dispõe sobre a intenção de Implantação e Implementação da Bolsa Auxílio Permanência para estudantes da modalidade EJA - Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de Rio Real*".
2. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025**, de 28 de maio de 2025, de autoria do **Vereador Waldir Bispo dos Santos**, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências*".
3. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025**, de 04 de junho de 2025, de autoria do **Vereador Carlos Antônio Dantas de Jesus**, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Rio Realense e dá outras providências*".

Rio Real, 17 de junho de 2025.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD